

1ª Retificação. EDITAL Nº 002/2024 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS (COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDIMENTOS FAMILIARES)

A Fundação de Educação, Tecnologia e Cultura da Paraíba - FUNETEC, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.168.943/0001-53, com sede na Av. Piauí, 75 - Estados, João Pessoa - PB, 58030-331, torna público o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para seleção de 20 (vinte) Empreendimentos Agropecuários (cooperativas, associações da agricultura familiar ou empreendimentos familiares) devidamente registrados nos municípios Santarém, Belterra, Mojuí dos Campos, Alenquer, Monte Alegre, Óbidos, Oriximina, Ruropolis, Uruará e Placas para participar do Projeto “IFPA - AGRICULTURA FAMILIAR” sob a coordenação da Professora Ma. Carmem Lúcia Leal de Andrade, nos seguintes termos:

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Este Edital busca selecionar 20 (vinte) empreendimentos agropecuários (cooperativas, associações da agricultura familiar ou empreendimentos familiares) devidamente registrados nos municípios do Oeste do Pará (Santarém, Belterra, Mojuí dos Campos, Alenquer, Monte Alegre, Óbidos, Oriximina, Ruropolis, Uruará e Placas) que, obrigatoriamente, atendam os requisitos de acordo com o item 4.2 deste Edital.

1.2. Este Edital poderá ser revogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer parte.

1.3. Com relação à impugnação do Edital, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital. Para impugnação o candidato deverá enviar para o e-mail selecaorh@funetec.com o Anexo III.

1.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e cronograma que o integra.

1.5. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas poderá ser eliminado do processo de seleção. A inscrição do candidato neste processo implica no aceite irrestrito das normas estabelecidas.

1.6. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados ao e-mail selecaoifpa@funetec.com

2. DO OBJETIVO

2.1. O objetivo do instrumento editalício busca a seleção de 20 (vinte) empreendimentos agropecuários (cooperativas, associações da agricultura familiar ou empreendimentos familiares) devidamente registrados nos municípios do Oeste do Pará (Santarém, Belterra, Mojuí dos Campos, Alenquer, Monte Alegre, Óbidos, Oriximina, Ruropolis, Uruará e Placas), que, obrigatoriamente, deverá ostentar os requisitos fixados na cláusula 4.2 do presente Edital, para participar do Projeto “IFPA - AGRICULTURA FAMILIAR”, sob a coordenação da Professora Ma. Carmem Lúcia Leal de Andrade.

2.2. Os atos e as etapas previstos neste Edital não estão sujeitos à prorrogação, salvo por motivo de força maior, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos a observância das datas, horários e locais que serão definidos em conformidade com o cronograma previsto neste Edital. O não comparecimento, atrasos ou indisponibilidades acarretarão a eliminação automática do candidato.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1 As cooperativas, associações e empreendimentos da agricultura familiar selecionadas farão jus a visitas regulares de assessoramento técnico de um (a) analista/ consultores/equipe do projeto para atuar junto com a organização visando desenvolver as seguintes atividades:

- a) Mapeamento e Diagnóstico participativo expedito a fim de identificar as demandas dos empreendimentos;
- b) Construção do Plano de Ação;
- c) Visitas mensais e/ou reuniões virtuais;
- d) Capacitações para os dirigentes indicados pelo empreendimento;
- e) Participação em eventos.

4. DAS VAGAS E REQUISITOS

4.1. Serão selecionados 20 (vinte) empreendimentos agropecuários (cooperativas, associações da agricultura familiar ou empreendimentos familiares) devidamente registrados nos municípios do Oeste do Pará (Santarém, Belterra, Mojuí dos Campos, Alenquer, Monte Alegre, Óbidos, Oriximina, Ruropolis, Uruará e Placas), que, obrigatoriamente, deverá ostentar os requisitos fixados na cláusula

4.2 do presente Edital, para a participação do Projeto “IFPA - AGRICULTURA FAMILIAR”, sob a coordenação da Professora Ma. Carmem Lúcia Leal de Andrade.

4.2. São Requisitos **obrigatórios** para a participação:

- Ser caracterizado como empreendimento agropecuário (cooperativas, associações da agricultura familiar ou empreendimentos familiares);
- Possuir CNPJ registrado em um dos municípios do oeste do Pará (Santarém, Belterra, Mojuí dos Campos, Alenquer, Monte Alegre, Óbidos, Oriximina, Ruropolis, Uruará e Placas);
- Possuir ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade;
- Possuir certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Poderão candidatar-se às vagas os empreendimentos que possuam os requisitos de acordo com o item 4.2 deste Edital. A inscrição deve ser realizada, exclusivamente por meio do endereço eletrônico da FUNETEC: selecao@funetec.com com o assunto: ~~EDITAL Nº 002/2024 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS (COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDIMENTOS FAMILIARES)~~, **do link**

<https://forms.gle/NpNuunR1Djqn7snP7>

impreterivelmente no período descrito no CRONOGRAMA deste Edital, contendo os documentos obrigatórios.

5.2. A inscrição dos candidatos dar-se-á por meio dos seguintes documentos obrigatórios:

- CNPJ registrado em um dos municípios do oeste do Pará (Santarém, Belterra, Mojuí dos Campos, Alenquer, Monte Alegre, Óbidos, Oriximina, Ruropolis, Uruará e Placas) **(Enviar via link informado no item 5.1);**
- Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade **(Enviar via link informado no item 5.1);**
- Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou

cópia do estatuto registrado e eventuais alterações (Enviar via link informado no item 5.1);

- Preenchimento dos Anexos I, II e III (via link informado no item 5.1).

5.3. É vedada a participação de entidade cujo sócio, diretores ou pessoas em cargo de alta gestão são cônjuges ou parentes, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau do Coordenador ou proponente do Projeto, de membros em cargo ou função de confiança ou direção no âmbito do Instituto Federal do Pará e FUNETEC-PB.”

5.4. O presente processo seletivo ocorre em regime de ampla concorrência podendo dele participar todos os interessados que cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, não sendo destinadas vagas especiais ou regime de cotas em função do número de cadastros a serem obtidos.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo de seleção dar-se-á em duas etapas distintas: **habilitatória, eliminatória e classificatória**, nos seguintes termos:

a) A etapa **habilitatória** (primeira etapa) compreenderá a comprovação do preenchimento dos requisitos obrigatórios exigidos neste Edital e seus Anexos I, II e **III**, considerando- se habilitados todos aqueles que cumprirem tempestivamente os requisitos obrigatórios previstos neste Edital (nesta etapa, será verificado apenas o cumprimento dos requisitos obrigatórios constantes deste Edital e seu Anexo I, não havendo atribuição de notas ou ordem classificatória);

b) A etapa **eliminatória e classificatória** (segunda etapa) se dará por meio da análise da documentação enviada. O não atendimento aos requisitos dispostos neste Edital e/ou a inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção, anulando-se os atos decorrentes.

6.2. Eventuais custos incorridos pelos candidatos para participar do presente processo seletivo deverão ser suportados total e exclusivamente pelos próprios candidatos, não cabendo nenhum tipo de subsídio ou reembolso.

7. DOS RECURSOS:

7.1. Os recursos às decisões prolatadas pela FUNETEC-PB poderão ser impetrados pelos candidatos, cumprindo os prazos fixados no item 8, Cronograma, do presente Edital, por meio de e-mail endereçado à Fundação de Apoio no seguinte endereço selecao@funetec.com.br.

selecaoifpa@funetec.com

8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	11/11/2024
Impugnação do edital	12/11/2024 a 14/11/2024
Resultado da impugnação do edital	15/11/2024
Período de inscrições	15/11/2024 a 21/11/2024
Resultado Preliminar das Inscrições	22/11/2024
Recurso Contra o Resultado Preliminar das inscrições	22/11/2024
Publicação da lista definitiva de inscritos	25/11/2024
Período de análise dos documentos enviados	25/11/2024 a 26/11/2024 23/11/2024 a 25/11/2024
Publicação da classificação preliminar	27/11/2024 25/11/2024
Recurso contra o resultado da classificação preliminar	28/11/2024 26/11/2024

Publicação do resultado dos recursos	29/11/2024 27/11/2024
Publicação da classificação definitiva	29/11/2024 27/11/2024

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A relação final dos empreendimentos aprovados e sua classificação geral referente ao Edital **EDITAL Nº 002/2024 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS (COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDIMENTOS FAMILIARES)**, será publicada por meio da página da contratante: <https://funetec.org.br/>.
- 9.2. Na hipótese do empreendimento mais bem classificado declinar ou omitir-se do chamamento ou ainda deixar de comparecer aos atos de convocação, será chamado o vigésimo primeiro empreendimento classificado, seguindo o mesmo procedimento caso ocorra outras desistências.
- 9.3. A FUNETEC-PB não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, não ocasionadas pela rede FUNETEC-PB.
- 9.4. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 9.5. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses.
- 9.6. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão especialmente designada para tal fim, sujeitos à reapreciação pela autoridade máxima da FUNETEC-PB.

João Pessoa-PB, 15 de novembro de 2024.

ANEXO I

Anexo I – Ficha de inscrição

Nome completo do responsável pela inscrição:	
CPF:	Celular/Whatsapp:
E-mail:	
Nome do empreendimento que representa:	
Razão Social do empreendimento:	
CNPJ:	
Endereço comercial:	

Anexo II - QUESTIONÁRIO DE PRÉ-DIAGNÓSTICO

I. IDENTIFICAÇÃO	
Razão Social:	
Cidade/UF:	
Responsável:	
II. ATIVIDADE ECONÔMICA	
1. Tipo de organização: () Associação; () Cooperativa; () Fundação; () Pequeno agricultor; () Outras. Especificar:	
2. A entidade possui estrutura de apoio aos participantes: () Sede; () Galpão de armazenamento; () Veículos () Assistência técnica; () Outra. Especificar:	
3. Informe quanto tempo a entidade foi fundada, em seu registro formal: () 1 a 5 anos; () 6 a 10 anos; () 11 a 15 anos; () 16 a 20 anos; () mais de 21 anos.	
4. A entidade exerceu a mesma atividade econômica desde a sua fundação? () Sim, desde a fundação até agora. () Não, mas exerceu outra atividade durante a maior parte do tempo desde a fundação. () Não, mas exerceu outra atividade durante a menor parte do tempo desde a fundação. () Não, mas não sei informar por quanto tempo exerceu outra atividade. () Não sei informar.	
5. Durante o tempo de exercício de suas atividades econômicas, a entidade permaneceu em funcionamento todo o tempo ou houve alguma pausa das atividades. () Atuou durante todo o tempo de sua fundação; () Somente 01 pausa no exercício de suas atividades; () Houve 02 pausas no exercício de suas atividades; () Mais de 03 pausas no exercício de suas atividades; () Não sei informar.	
6. Levando em consideração que a atividade econômica necessita, de certa forma, de insumos produtivos. E que estes insumos podem ser adquiridos também de terceiros não vinculados à entidade. Qual a sua percepção acerca dos insumos utilizados no exercer de sua atividade. () A origem dos insumos advém de uma prévia articulação da equipe gestora com fornecedores; () Cada integrante é responsável pela compra dos insumos que utiliza. () A organização repassa insumos aos integrantes () Não se aplica à organização/Desconheço/Não sei informar.	

7. Levando em consideração a atividade econômica como um todo, há a possibilidade de toda a atividade ser exercida e executada no âmbito da entidade. Como ocorre a atividade econômica no âmbito da organização? () Atividade realizada totalmente no âmbito da entidade. () Atividade realizada parcialmente pelos membros, mas sendo a maioria utilizada a estrutura da cooperativa. () Atividade realizada parcialmente pelos membros, mas sendo a maioria utilizada a estrutura fora da cooperativa. () Atividade produtiva realizada totalmente por terceiros e fora do âmbito da entidade. () Desconheço/Não sei informar.
III. DIREÇÃO
8. Dentro do quadro de direção, existem algumas atividades de coordenação, gestão e cargos com mais responsabilidades que os demais. O intuito é garantir o bom funcionamento e que sua gestão seja realizada pelos próprios membros. A organização possui uma definição e participação dos diretores na entidade? () Total definição dos cargos de direção, com participação de todos. () Total definição dos cargos de direção, sem a participação de todos. () Definição parcial, mas com participação de todos. () Definição parcial, sem a participação de todos. () Não possui definição e nem participação efetiva.
9. Os cargos de direção devem passar por uma contínua mudança entre seus diretores. Como ocorre a rotatividade dos membros da diretoria durante o funcionamento da entidade? () Membros da diretoria mudam com uma frequência satisfatória; () Membros da diretoria ocupam o mesmo cargo por mais tempo que o necessário; () Membros da diretoria ocupam outros cargos de direção por mais tempo que o necessário; () Não há uma rotatividade nos cargos; () Desconheço/Não sei opinar sobre.
10. Cada cargo de direção possui uma lista de deveres que deve ser cumprida para o devido funcionamento da entidade. Como você avalia o desempenho da atual diretoria? () Atuação muito satisfatória; () Atuação satisfatória / regular; () Atuação insatisfatória; () Atuação irregular; () Não sei informar
11. A entidade tem como objetivo a contribuição da coletividade para incremento da atividade produtiva. Como se dá a frequência de reuniões, assembleias e encontros organizados pela entidade. () Não existe um calendário formal; () Uma frequência insuficiente; () Uma frequência suficiente/adequada e regular; () Mais frequência que o necessário, mas de acordo com o cronograma; () Não sei informar.
IV. GESTÃO
12. O organograma é um quadro informativo que apresenta a distribuição dos cargos e a hierarquia organizacional dentro da entidade. A organização possui um organograma definido e compartilhado com os membros? () Possui organograma e foi divulgado com os demais membros; () Possui organograma e foi compartilhado somente com os membros da diretoria; () Não possui um organograma formal, mas possui os deveres e direitos bem definidos. () Não possui um organograma formal nem os deveres e direitos definidos. () Não sei informar.
13. Durante o andamento das atividades, alguns problemas de gestão podem surgir. Alguns

exemplos: problemas com fornecedores, com a produção, com insumos, com funcionários, com as vendas. Como você avalia a capacidade da entidade em lidar com os problemas que surgem? ☐ Há uma discussão e os problemas são resolvidos coletivamente. ☐ Os problemas são discutidos e resolvidos somente entre a diretoria. ☐ Os problemas são comunicados, mas não há discussão sobre como resolvê-los. ☐ Não existe problemas de gestão nesse sentido. ☐ Não sabe informar.
14. Um dos pilares da gestão é o planejamento estratégico. É o plano elaborado para as atividades a serem executadas para o período de longo prazo da entidade. Como você avalia seu conhecimento acerca do planejamento estratégico? ☐ Pleno conhecimento ☐ Conhecimento parcial, mas suficiente. ☐ Conhecimento parcial, mas insuficiente. ☐ Não existe planejamento de longo prazo. ☐ Nenhum conhecimento/Não sabe informar.
15. O orçamento é a peça-chave para a execução financeira da entidade. É nele que as receitas são previstas e provisionadas e as despesas são determinadas e esperadas. Como você avalia seu conhecimento acerca do orçamento da organização? ☐ Pleno conhecimento ☐ Conhecimento parcial, mas suficiente. ☐ Conhecimento parcial, mas insuficiente. ☐ Não existe planejamento orçamentário. ☐ Nenhum conhecimento/Não sabe informar
16. Para apurar o resultado da entidade em determinado período, se faz necessária a confrontação das receitas (recursos gerados pela atividade econômica) e dos custos (gastos realizados com o intuito de gerar recursos para a cooperativa o empreendimento). Como você avalia seu conhecimento acerca da composição dos custos? ☐ Pleno conhecimento ☐ Conhecimento parcial, mas suficiente. ☐ Conhecimento parcial, mas insuficiente. ☐ Não existe controle. ☐ Não sabe informar.
17. A comunicação exerce um papel importante na gestão da entidade. Ela colabora para que a sociedade tenha conhecimento sobre a atuação da entidade (objetivos, projetos, ações e/ou produtos que desenvolve etc.) e para que haja o fortalecimento das suas relações internas e externas (com a mídia, parceiros, voluntários, financiadores etc.). Como você avalia o desenvolvimento de ações de comunicação pela entidade? ☐ Pleno desenvolvimento ☐ Desenvolvimento parcial, mas suficiente. ☐ Desenvolvimento parcial, mas insuficiente. ☐ Não existe desenvolvimento de ações de comunicação. ☐ Não sabe informar.
18. Para comunicar e promover suas ações e/ou produtos a entidade utiliza principalmente: ☐ Meio digital (site institucional, e-mail, redes sociais etc.) ☐ Meio impresso (cartazes, folhetos, mural etc.) ☐ Eventos (feiras, seminários etc.) ☐ Rádio e/ou TV (comunitário ou não) ☐ Não existe/Não sabe informar
19. As entidades estão inseridas em um ambiente extremamente competitivo. Tal contexto faz com que a cooperativa o empreendimento busque conhecimento acerca dos seus principais concorrentes. Como você avalia o conhecimento da entidade acerca dos concorrentes. ☐ Pleno conhecimento ☐ Conhecimento parcial, mas suficiente; ☐ Conhecimento parcial, mas insuficiente;

☐ Pouco conhecimento; ☐ Não se aplica/Nenhum conhecimento/Não sabe informar.
20. Levando em consideração que as entidades necessitam de uma boa relação com as empresas fornecedoras de insumos e materiais de produção, como você avalia a interação da entidade com os fornecedores? ☐ Interação frequente; ☐ Participação regular/satisfatória; ☐ Pouca interação; ☐ Nenhuma interação; ☐ Não se aplica/Não sei informar.
V. RELAÇÃO COM A COMUNIDADE E MEIO AMBIENTE
21. Como você vê interação da entidade com a comunidade? ☐ Interação frequente; ☐ Participação regular/satisfatória; ☐ Pouca interação; ☐ Nenhuma interação; ☐ Não sei informar.
22. Levando em consideração que a entidade surge para fortalecer os esforços locais e que este fortalecimento carece de um retorno da comunidade para com a organização. Como você avalia a participação da comunidade na entidade? ☐ Interação frequente, todos (as) participam das atividades da entidade. ☐ Participação regular/satisfatória, com participação pouco frequente de todos (as) nas atividades da entidade. ☐ Pouca interação, boa parte das atividades contam somente com os membros (as) formalmente vinculados. ☐ Nenhuma interação, não há participação dos demais membros da comunidade na entidade. ☐ Não sei informar.
23. A organização tem algum projeto que necessita de licenciamento ambiental? ☐ Tem projeto, tem licenciamento; ☐ Tem projeto, mas não tem licenciamento; ☐ Não tem projeto, mas possui a intenção; ☐ Não tem projeto e não tem a intenção.; ☐ Não sei opinar;
24. A destinação correta dos resíduos envolve tratar e descartar os resíduos sólidos, efluentes e águas residuais de forma segura e conforme as normas ambientais, garantindo que não causem danos ao meio ambiente ou à saúde pública. Dito isto, a organização faz a correta destinação dos resíduos sólidos, efluentes e águas residuais gerados na atividade? ☐ Sim, fazemos a destinação correta; ☐ Parcialmente, estamos em processo de melhoria; ☐ Não, ainda há desafios a superar; ☐ Não, mas estamos em processo de organização para realizar o descarte correto; ☐ Não sei informar;
25. As instalações físicas estão localizadas em área ambientalmente adequada? ☐ Sim, estão em áreas adequadas; ☐ Em parte, mas há melhorias previstas; ☐ Não, há necessidade de realocação; ☐ Não sei, estamos em processo de avaliação; ☐ Nenhum conhecimento/ não sei informar.
26. Dentro do processo produtivo, os insumos podem ser originados de recursos naturais (renováveis ou não). Observando a atividade da entidade, como você vê a valoração dos recursos naturais? ☐ Há o uso dos recursos e são totalmente incluídos no processo de forma adequada; ☐ Há o uso dos recursos e são parcialmente incluídos no processo, mas de forma adequada; ☐ Há o uso dos recursos, mas não são utilizados da forma adequada;

☐ Não há uso de recursos naturais; ☐ Não se aplica/Não sei opinar
27. O Cadastro Ambiental Rural (CAR) é um registro público obrigatório para os imóveis rurais, principalmente para aqueles que desempenham atividade rural que se integram com o meio ambiente. A organização executa alguma atividade que necessita do CAR? ☐ Executa atividade e possui CAR regularizado; ☐ Executa atividade, mas não possui CAR; ☐ Não executa atividade, mas possui CAR; ☐ Não executa atividade; ☐ Não se aplica/Não sei opinar.
28. Quando se pensa em atuação socioambiental, entende-se como uma troca mútua realizada entre a organização e o meio ambiente. A entidade possui e/ou executa algum trabalho ambiental específico? ☐ Possui um plano e executa um trabalho ambiental. ☐ Possui um plano, mas ainda não executado. ☐ Executa um trabalho, mas sem um planejamento deliberado. ☐ Não possui plano e nem executa. ☐ Não se aplica/Não sei informar.
29. A sustentabilidade ambiental no processo produtivo implica na utilização de recursos naturais com o menor desperdício e menor impacto ao meio ambiente possível. Sendo assim, a entidade realiza sua atividade de maneira a garantir a sustentabilidade ambiental? ☐ Desenvolve atividade garantindo totalmente a sustentabilidade ambiental; ☐ Desenvolve atividade garantindo parcialmente a sustentabilidade ambiental; ☐ Desenvolve atividade, mas sem garantia da sustentabilidade ambiental; ☐ Não utiliza recursos vinculados ao meio ambiente; ☐ Não se aplica/Não sei opinar.
30. A licença ou autorização ambiental é um documento essencial que garante que as atividades realizadas estão de acordo com as normas ambientais e regulatórias. Ele assegura que o impacto ambiental seja minimizado e controlado. Você possui essa licença ou autorização? ☐ Sim, a licença está ativa e em vigor; ☐ Não, mas irei obter em breve; ☐ Ainda não possuo, mas estou regularizando; ☐ Em parte, existe algumas pendências a serem resolvidas; ☐ Não sei informar;
31. A separação e coleta seletiva do lixo são práticas essenciais para a gestão sustentável dos resíduos. Elas ajudam a reduzir o impacto ambiental, facilitam a reciclagem e promovem a eficiência no gerenciamento dos resíduos. Você adota essas práticas em sua rotina? ☐ Sim, adotamos a coleta seletiva; ☐ Não, ainda não adotamos; ☐ Estamos em processo de implementação; ☐ Não, mas planejamos iniciar. ☐ Não sei informar;
32. Uma cadeia produtiva em conformidade com a sustentabilidade ambiental leva em consideração a interação das organizações e a preservação do meio ambiente. Como você considera a interação da entidade com o meio ambiente? ☐ Muito satisfatória; ☐ Satisfatória; ☐ Regular; ☐ Insatisfatória; ☐ Não sei opinar.

Anexo III - Os critérios de seleção e classificação dos inscritos serão pontuados conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição do critério	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação pretendida	Meios de comprovação
1	Tempo de atividade do empreendimento	2 por ano	20		Cópia da ata de fundação (incluir como documento complementar no link)
2	Cooperativa, Associações ou Empreendimentos Solidários de base familiar	10 pontos	10 pontos		CAF Pessoa Física ou CAF/DAP Jurídica (Cópia de documentos que comprovem que 70% dos cooperados ou associados tem CAF) (incluir como documento complementar)
3	Participa ou atua em rede de cooperativismo ou associativismo da agricultura familiar (Ex: SISTEMA OCB, UNICOPAS, UNICAFES, UNISOL e outras)	10 pontos	10 pontos		Declaração de participação do gestor máximo (incluir como documento complementar no link)
4	Participa de Rede de Sociobioeconomia no território	10 pontos	10 pontos		Declaração de participação do gestor máximo (incluir como documento complementar)
5	Número de mulheres na Gestão ou Conselhos do empreendimento	Mais de 4 mulheres 10 pontos, Até 4 mulheres 5 pontos	10 pontos		Cópia de declaração do gestor(a) máximo e Ata de nomeação (incluir como documento complementar no link)
6	Numero de Jovens (até 29 anos) sócios/associados na gestão ou conselho do empreendimento.	Mais de 4 Jovens 10 pontos, Até 4 Jovens 5 pontos	10 pontos		Cópia de declaração do gestor(a) máximo e Ata de nomeação (incluir como documento complementar no link)
7	Número de participantes de povos e comunidades tradicionais (Indígenas, Quilombolas ou Ribeirinhos) registrados no empreendimento	Mais de 4 participantes 10 pontos, Até 4 participantes 5 pontos	10 pontos		Declaração de participação do gestor máximo (incluir como documento complementar no link)
8	Número de cooperados registrados	Mais de 100 associados (10 pontos); Até 100 associados (5 pontos) Mais de 40 associados (10 pontos); Até 40 associados (5 pontos)	10 pontos		Copia de declaração do gestor(a) máximo (incluir como documento complementar no link)
9	Possui central de recepção, processamento e/ou distribuição de produtos	Se sim (10 pontos)	10 pontos		Declaração do gestor máximo (incluir como documento complementar no link)
10	Análise do Anexo II	Até 10	10 pontos		Análise do Anexo II

Anexo III **IV** – Requerimento para recurso

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:		
A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		
O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:		
() Impugnação do edital	() Resultado das inscrições	() Resultado da classificação
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO		